REQUERIMENTO Nº 1.300-2019

CONSIDERANDO que a resposta ao meu requerimento de nº 1.185/2019 não elucidou minhas dúvidas quanto à efetiva implementação das mudanças decorrentes da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 no âmbito municipal.

CONSIDERANDO que estas mudanças se constituem em medida desburocratizante, beneficiando atuais e futuros empreendedores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, que oficie-se ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando as seguintes informações:

1) A Prefeitura já disponibiliza a carteira de trabalho eletrônica? Em caso positivo, desde quando e como o cidadão pode acessar o recurso? Em caso negativo, por qual motivo e quando será implementado?

2) A Prefeitura já está seguindo a determinação de não mais exigir alvará para atividades de baixo risco? Em caso positivo, desde quando e quais as atividades podem ser enquadradas como de baixo risco? Em caso negativo, por qual motivo e quando será implementado?

3) A Prefeitura já está tomando as devidas providências para evitar a ocorrência do abuso regulatório no âmbito da administração pública? Em caso positivo, quais medidas já foram tomadas? Em caso negativo, por qual motivo e quando será encaminhada a questão pela Prefeitura?

4) A Prefeitura já está digitalizando todos os seus documentos, uma vez que a nova norma prevê que os documentos digitais terão o mesmo valor probatório do documento original? Em caso positivo, informar o atual estágio de digitalização? Em caso negativo, por qual motivo e quando a Prefeitura pretende implementar o procedimento digital?

Sala das sessões, 25 de novembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Vereador